

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD) – 072/2026

1. Órgão/Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Unidade Requisitante: DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SAÚDE

3. Responsável pela Demanda: ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES

3.1 Matrícula: 4013937

3.2 E-mail: saudecompras@morrinhos.go.gov.br

3.3 Telefone: (64) 3417-2021

4. Objeto da futura contratação: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, DESTINADO À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO AMBULÂNCIA, FROTA AT-97, PLACA RDL-6D01, MODELO FIAT/STRADA RAYTEC, COR BRANCA, ANO 2021/2022, LOTADO NO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

4.1 Objeto:

- ☒ Material de consumo;
☐ Material permanente / equipamento;
☐ Serviço não continuado;
☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva e mão de obra;
☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva e mão de obra.

4.2 Forma de Contratação sugerida:

• **LICITAÇÃO:**

- ☐ Pregão Normal;
☐ Pregão SRP - ☐ próprio ou ☐ conjunto com outros órgãos;
☐ Concorrência;
☐ Outros: _____

• **OUTRAS CONTRATAÇÕES:**

- ☐ Dispensa Eletrônica com Disputa;
☐ Dispensa Eletrônica sem Disputa;
☐ Dispensa Tradicional com Publicação Prévia;
☒ Dispensa Tradicional sem Publicação Prévia;
☐ Inexigibilidade;
☐ Adesão à ARP de outro Órgão/Município;
☐ Outros: _____

4.3 Justificativa da Necessidade

Solicita-se, com urgência, a aquisição de peças automotivas destinadas à manutenção preventiva e corretiva do veículo ambulância identificada pela frota AT-97, placa RDL-6D01, de uso exclusivo do Departamento de Transporte da Saúde de Morrinhos-GO, sendo essencial para o deslocamento de pacientes, atendimentos emergenciais e cumprimento das demandas dos serviços públicos de saúde.

Foram identificados desgastes de componentes que comprometem a segurança e a continuidade do serviço, tornando necessária, a substituição de peças. Além disso, destaca-se que a paralisação da ambulância AT-97 comprometeria diretamente a logística de atendimentos médicos, especialmente em casos de urgência e emergência, podendo acarretar riscos à saúde e à vida dos pacientes que dependem do transporte rápido e seguro. A manutenção imediata do veículo é, portanto, medida imprescindível para garantir a operacionalidade dos serviços de saúde, evitando prejuízos à população e à gestão pública.

Diante disso, torna-se urgente a realização dos reparos necessários, com a substituição de peças específicas e originais, a fim de garantir o desempenho, a segurança e a confiabilidade mecânica do veículo. A manutenção adequada é fundamental para preservar a integridade física dos usuários e assegurar que o transporte ocorra de forma segura e eficiente.

Do ponto de vista legal, a aquisição pretendida encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 75, inciso I, § 7º, que permite a contratação direta para aquisição de peças e serviços de manutenção de veículos públicos, desde que observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

Considerando a relevância e a urgência do serviço desempenhado por esta ambulância, é tecnicamente recomendável e juridicamente legítimo proceder com a contratação imediata da empresa fornecedora das peças necessárias, visando garantir a disponibilidade e operação contínua do veículo, em atendimento às demandas da saúde municipal de Morrinhos-GO.

4.4 Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada:

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.
1	17320 - LUBRIFICANTE - SELENIA 0W20	UNIDADE	4
2	112994 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UNIDADE	1

4.5 Estimativa Preliminar de Custos

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	17320 - LUBRIFICANTE - SELENIA 0W20	UND	4	R\$ 95,3325	R\$ 381,3364
2	112994 - FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	UND	1	R\$ 44,8600	R\$ 44,8666
VALOR TOTAL					R\$ 426,19

4.6 Forma de fornecimento/prestação de serviço:

• BENS DE CONSUMO

- ☒ Única;
☐ Parcelada (descrever a forma, se é diária, semanal ou conforme a necessidade do órgão):

• SERVIÇOS / LOCAÇÕES / OBRAS DE ENGENHARIA

- ☐ Única;
☐ Parcelada;
☐ Outros:

5. Alinhamento com o Planejamento Institucional

A aquisição em questão está alinhada com os instrumentos de planejamento e gestão orçamentária do município, a despesa em pauta apresenta compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e adequação à Lei Orçamentária Anual (LOA) do exercício de 2026, garantindo a viabilidade financeira da contratação dentro dos limites estabelecidos pelo orçamento municipal.

Cabe ressaltar que existe reserva orçamentária para a presente contratação, assegurando que os recursos necessários estejam devidamente provisionados. Dessa forma, a aquisição respeita os critérios de planejamento financeiro e orçamentário, atendendo às exigências legais e permitindo a continuidade das ações voltadas ao desenvolvimento da saúde do município.

5.1 Fonte Orçamentária

5.1.1 Valor estimado da contratação: R\$ 426,19

5.1.2. Valor estimado custeio:

5.1.3. Valor estimado investimento:

5.2. Fontes dos Recursos: Municipal

6. Grau de Complexidade e Recomendação Técnica

- ☒ Demanda rotineira e simples
☐ Demanda com especificações técnicas complexas
☐ Necessita de elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP)
☐ Necessita de apoio técnico especializado (ex: engenharia, TI)

7. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:

7.1 Fiscal Técnico, titular: Gleiby José Américo

7.2 Gestor, titular: Luciana Maria Candido Frauzino Amaral

8.Solicitação: Solicito a abertura do processo administrativo para atendimento desta demanda, nos termos da Lei nº 14.133/2021, com a devida instrução dos documentos da fase preparatória, conforme previsto no art. 18 da referida norma.

8.1 Assinatura do Responsável pela Demanda:

Digitally signed by ANDRÉA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Date: 2026.03.04 09:46:18 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

ANDREA ALINE DIAS RIBEIRO NAVES
Auxiliar Administrativo – Depto. de Compras da Saúde

Datado e assinado digitalmente.

8.2 Ciência da Autoridade Responsável:

☒ Ciente e de acordo

Digitally signed by THIAGO EMILIO DE SOUZA BRITO
Date: 2026.03.04 10:48:31 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde